

PORTARIA Nº 1268, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Lotação de servidor.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria de nomeação nº 1.892, de 31 de agosto de 2022, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 2 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL nº 09, de 20 de junho de 2017 e na Resolução TJ/AL nº 02, de 25 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, a servidora **Karolyne Duarte de Melo Souza**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Central de Mandados da Comarca de Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça

Protocolado em 06 de setembro  
de 12 / 09 / 2022  
52-53  
